



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de janeiro de 2023 Nº 6707

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.511

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora municipal abaixo mencionada, a partir de 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Vanessa Néspoli Scaramussa	EMEB "Luiz Marques Pinto"	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.519

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80174/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Gerusa Arcaño De Oliveira Cipriano	EMEB "Profª Ariette Moulin Costa"	4ª
Julielli Macêdo Alvares	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	4ª
Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	3ª
Regiani Falconi Albino Oliveira	EMEB "Oswaldo Machado"	4ª
Christiani Nogueira De Faria Pereira	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	3ª
Vanielle Bueno Monteiro	EMEB "Profª Juracy Cruz"	4ª

Clayde Aparecida Belo Da Silva	EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	4ª
Amanda Odaise Farizelli	EMEB "Prof. David Alberto Lóss"	4ª
Dulcinea Fernandes Peres	EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"	3ª
Elisângela De Aquino Silva Gava	EMEB "Hilsen Darci Perim"	4ª
Adriana Barreto Costa Rosa	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	3ª
Bruna Masioli da Cunha Lima	EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	4ª
Mirella Biazatti Foli	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	3ª
Fabricia Pinheiro	EMEB "Profª Cibélia Teixeira Zippinotti"	4ª
Soraya De Souza Campos Gava	EMEB "Luiz Semprini"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.520

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80176/2022,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Considerando que, a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar a realização de processo seletivo para provimento de cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal nº 32.360/2022, realizou as devidas análises e avaliações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo mencionados, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 02 de janeiro 2023**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	Gerusa Arcaño De Oliveira Cipriano	EMEB Luiz Marques Pinto	2ª
02	Julielli Macêdo Alvares	EMEB “Luiz Semprini” (Responderá interinamente pela EMEB “Abigail dos Santos Simões” até novo processo seletivo em Fevereiro/2023)	3ª
03	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	EMEB “Mª Tereza Brandão de Mello”	3ª
04	Conceição Aparecida Francisco Belo Dias	EMEB “Oswaldo Machado”	4ª
05	Bruna Lemos da Silva Viana	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	3ª
06	Bruna Masioli da Cunha Lima	EMEB “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães”	3ª
07	Vanielle Bueno Monteiro	EMEB “Profª Ariette Moulin Costa”	4ª
08	Clayde Aparecida Belo Da Silva	EMEB “Profª Maria do Carmo Magalhães”	4ª
09	Amanda Odaise Farizelli	EMEB “Prof. David Alberto Löss”	4ª
10	Fabricia Pinheiro Colodetti	EMEBTI “Prof. Athayr Cagnin”	3ª
11	Rosemere Ferraz Batista	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	3ª
12	Mirella Biazatti Foli	EMEB “Profª Juracy Cruz” (Responderá interinamente pela EMEB “Olga Dias da Costa Mendes” até novo processo seletivo em Fevereiro/2023)	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.521

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2023, a designação da servidora **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto nº 32.495, de 26/12/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.522

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01 a 10 de janeiro de 2023, com ônus para o Município, em virtude do afastamento do titular da pasta, o Sr. Alexandre da Vitória, por motivo de férias.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Decreto nº 32.494, de 26/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.523

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**, no período de 01 a 06 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do titular do cargo, o Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Decreto